DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto

Data: 2015.04.22 17:29:35 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.014, DE 17 DE ABRIL DE 2015

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 26 de maio de 2014 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 3.942, de 21 de maio de 2014, que constitui Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando que o Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários, objeto do Edital nº 001/2014, foi devidamente Homologado em 07 de agosto de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 26 de maio de 2014, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Técnico em Informática:

CLASS.	NOTA	NOME
4º	57,5	Renan Vitor dos Santos de Souza

Psicologia:

CLASS.	NOTA	NOME
1º	87,5	Ingrid Verdinasse de Lacerda
2º	85,0	Talita Barreto Gonçalves
3º	75,0	Bruna Rita Macedo Harimomgi
4º	72,5	Adriele Cristina de Almeida Rigoleto

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001/2014.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: TXHOCFQB

PORTARIA Nº 18.015, DE 17 DE ABRIL DE 2015

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.124, de 13 de janeiro de 2015, que constituiu a

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2015, no dia 16 de março 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Administração de Empresas:

CLASS.	NOTA	NOME
5º	80,0	Alex Matiel Mais
6º	80,0	Samara de Souza
7º	77,5	Nayara Alves Preudencio

Analise de Sistemas:

CLASS.	NOTA	NOME
1º	60,0	Camila Angélica Fachini Carneiro

Psicologia:

CLASS.	NOTA	NOME
1º	85,0	Natalia Cristina de Santana
2º	80,0	Franciele Ferreira de Santana

Técnico em Enfermagem:

CLASS.	NOTA	NOME
2º	67,5	Taiza Maria Carvalho Oliveira
3º	62,5	Larissa Cristina Reis Coqueiro

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: RMOAZCKA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo de Aditamento
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5780/2.014 de 01 de Agosto de 2.014.
Pregão Presencial 016/2014
Processo 045/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ADRIANA BENEVENUTO FRANCO - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 04, linha 07-A e linha 09, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Considerando os preços registrados seguindo a tabela:

LINHA	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD.
4	MANHÃ - Bela Floresta, Fazenda Yasmin, Sitio Odashima, Sitio Boa Vista a Pereira Barreto, percorrendo um total de 67 (sessenta e sete) Km/dia mais um total aproximado de 6,75 Km/Dia, a partir de 25 de novembro de 2014, perfazendo um total de 73,75 Km/Dia em um veiculo com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros/estudantes sentados.	KM	749,25

Valor: R$ 71.612,04 (setenta e um mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos) pelas duas linhas.

Vigência: 28-11-2014 a 31-11-2015

Data: 28 de Novembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Aditamento
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5.787/2014 de 01 de Agosto de 2.014.
Pregão Presencial 016/2014
Processo 045/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: SADINUER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 13-A, em veículo coletivo, nos horários e itinerários especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Considerando os preços registrados seguindo a tabela:

LINHA	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD. Aditada	VR. TOTAL
13-A	Pereira Barreto, Granja Takano, Chácara Peniel, Fazenda Bonanza, à Fazenda Mosquito, percorrendo um total de 46 (quarenta e seis) Km/dia mais um total aproximado de 10 Km/dia, perfazendo um total de 56 Km/dia em um veiculo com capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros/ estudantes sentados.	Km	960	2.928,00

VALOR: R$ 2.928,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais).

Vigência: O presente aditamento retroage seus efeitos à partir de 09 de Fevereiro de 2015

Data: 26 de Fevereiro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Aditamento
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL REGISTRADO Nº 5.776/2014 de 01 de Agosto de 2.014.
Pregão Presencial 016/2014
Processo 045/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VALDEMAR TAVARES DE SOUZA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte de transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 14-A, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Considerando os preços registrados seguindo a tabela:

LINHA	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD.	VR TOTAL

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

14 A	TARDE - Pereira Barreto, Fazenda Barro Preto, Fazenda Lageado, Patrimônio São José, Fazenda Poty, percorrendo um total de 37(trinta e sete) Km/dia mais um total aproximado de 9 Km/dia, perfazendo um total de 46 Km/Dia em um veiculo com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares	KM	891	2.156,22

VALOR: R$ 2.156,22 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Vigência: O presente aditamento retroage seus efeitos à partir de 04 de Fevereiro de 2015.

Data: 26 de Fevereiro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Aditamento
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REGISTRADO Nº 5.777/2014 de 01 de Agosto de 2.014.
Pregão Presencial 016/2014
Processo 045/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TÁRCIO PIMENTA & PIMENTA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 2-A, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificado pelo Setor de Educação desta Municipalidade .

Considerando os preços registrados seguindo a tabela:

LINHA	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. ADITADA	VR TOTAL
2-A	2-A TARDE - Reassentamento Terra e Vida, Fazenda Santa Helena, Fazenda Roncam à Pereira Barreto, percorrendo um total de 106 (cento e seis) Km/dia mais um total aproximado de 20 Km/dia, perfazendo um total de 126 Km/ Dia em um veiculo com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros/ estudantes sentados.	KM	1880	R$ 4.737,60

VALOR: R$ 4.869,20 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Vigência: O presente aditamento retroage seus efeitos a partir do dia 02 de Março de 2015.

Data: 06 de Março de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: +26NRQ3H